PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARLOS GOMES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Mun. Carlos Gomes
RECEBIDO 27 / 11 / 2025
Laura Golunski

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 070/2025 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo Municipal celebrar Termo de Cooperação com os Municípios de Centenário e Áurea, visando a criação da "Rota Polonesa Trójmisto – A Polônia Brasileira", e dá outras providências.

HERMES ANTONIO PARIS, Prefeito Municipal de Carlos Gomes, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Cooperação com os Municípios de Centenário e Áurea, com o objetivo de instituir a "**Rota Polonesa Trójmisto – A Polônia Brasileira**", como instrumento de valorização cultural, promoção turística, desenvolvimento econômico e fortalecimento da identidade histórica da imigração polonesa na região.

Art. 2º A Rota Polonesa Trójmisto – A Polônia Brasileira terá por finalidade, entre outras de:

I - Promover a integração cultural, turística e econômica entre os municípios signatários;

II - Valorizar e difundir o patrimônio histórico, artístico e imaterial decorrente da imigração polonesa;

III - Fomentar o turismo histórico, gastronômico, religioso e rural;

IV - Incentivar o empreendedorismo local e a geração de emprego e renda;

Câmara Mun. Ver. Carlos Gomes-RS
APROVADO 01 / 12 / 2025
por unanimidade

CARLOS GOMES
SEDE POLÔNICA DO ALTO URUGUAI GAÚCHO

TELEFONE:
(54) 99275-2155
(54) 99245-0019
Av. Padre Estanislau Holeinik
Nº 689, Centro
CARLOS GOMES/RS
CEP: 99.825-000
E-mail: adm@carlosgomes.rs.gov.br

CNPJ:
93.539.187/0001-87

V - Estimular a preservação das tradições, da língua, da culinária, da música e da arquitetura típicas da colonização polonesa.

Art. 3º O Termo de Criação da Rota Polonesa Trójmisto – A Polônia Brasileira passa a integrar a presente Lei.

Art. 4º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com entidades públicas e privadas, associações culturais, instituições de ensino, órgãos de turismo e organizações da sociedade civil para a consecução dos objetivos da Rota Polonesa Trójmisto – A Polônia Brasileira.

Art. 5º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 27 dias do mês de novembro de 2025.

HERMES ANTONIO PARIS
Prefeito Municipal

CARLOS GOMES
SEDE POLÔNICA DO ALTO URUGUAI GAÚCHO

TELEFONE:
(54) 99275-2155
(54) 99245-0019
Av. Padre Estanislau Holeinik
Nº 689, Centro
CARLOS GOMES/RS
CEP: 99.825-000
E-mail: adm@carlosgomes.rs.gov.br

CNPJ:
93.539.187/0001-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARLOS GOMES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CARLOS GOMES
SEDE POLÔNICA DO ALTO URUGUAI GAÚCHO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Ao
Poder Legislativo Municipal
Ref. Projeto de Lei nº 070/2025

Senhor Presidente, Nobre edis,

Submetemos para apreciação dos nobres edis, Projeto de Lei que ***"Autoriza o Poder Executivo Municipal celebrar Termo de Cooperação com os Municípios de Centenário e Áurea, visando a criação da "Rota Polonesa Trójmisto – A Polônia Brasileira", e, dá outras providências."***

Encaminhamos à elevada consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Cooperação com os Municípios de Centenário e Áurea, visando à criação da Rota Polonesa Trójmisto – A Polônia Brasileira.

A presente proposta tem por finalidade formalizar a cooperação intermunicipal em torno de um projeto cultural e turístico de grande relevância regional. Os Municípios de Centenário, Áurea e Carlos Gomes, compartilham origens históricas e culturais profundamente marcadas pela imigração polonesa, iniciada no início do século XX, a qual deixou vestígios significativos nos modos de vida, nas tradições religiosas e familiares, na culinária típica, na música, na arquitetura rural e urbana e em diversas manifestações culturais que perduram até os dias atuais.

A criação da Rota Polonesa Trójmisto – A Polônia Brasileira visa unir esforços para preservar esse legado e transformá-lo em um vetor de desenvolvimento econômico sustentável, turismo cultural e integração regional, contribuindo para a valorização das comunidades descendentes e para o fortalecimento da identidade histórica da imigração polonesa no Rio Grande do Sul.

TELEFONE:
(54) 99275-2155
(54) 99245-0019
Av. Padre Estanislau Holeinik
Nº 689, Centro
CARLOS GOMES/RS
CEP: 99.825-000
E-mail: adm@carlosgomes.rs.gov.br

CNPJ:
93.539.187/0001-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARLOS GOMES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O Termo de Cooperação possibilitará o planejamento conjunto de ações culturais, eventos, roteiros turísticos, sinalização, capacitação de empreendedores locais e estratégias de divulgação, respeitando as particularidades e potencialidades de cada município.

Por último, ressaltar que o presente projeto substitui a Lei Municipal Nº 1.752/2025, tendo em vista que houve alteração da denominação original (Pequena Polônia), havendo necessidade, portanto, da remessa deste projeto de lei visando evitar interpretações equivocadas e inconsistências jurídicas e administrativas, especialmente quanto à formalização de novos instrumentos de cooperação intermunicipal e à execução de ações conjuntas de promoção turística.

Diante do exposto, considerando o valor histórico, cultural e econômico da proposta, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação desta Colenda Câmara Municipal, confiando em sua aprovação.

Atenciosamente,

HERMES ANTONIO PARIS
Prefeito Municipal

CARLOS GOMES
SEDE POLÔNICA DO ALTO URUGUAI GAÚCHO

TELEFONE:
(54) 99275-2155
(54) 99245-0019
Av. Padre Estanislau Holeinik
Nº 689, Centro
CARLOS GOMES/RS
CEP: 99.825-000
E-mail: adm@carlosgomes.rs.gov.br

CNPJ:
93.539.187/0001-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARLOS GOMES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CARLOS GOMES
SEDE POLÔNICA DO ALTO URUGUAI GAÚCHO

TERMO DE CRIAÇÃO DA

ROTA POLONESA TRÓJMISTO – A POLÔNIA BRASILEIRA

Municípios de Áurea, Carlos Gomes e Centenário

Aos 24 (onze) dias do mês de outubro do ano de 2025, os Municípios de ÁUREA, CARLOS GOMES E CENTENÁRIO, situados na região Norte do Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representados por seus respectivos Prefeitos Municipais, abaixo assinados, juntamente com as entidades culturais polonesas atuantes em seus territórios, quais sejam ASSOCIACAO CULTURAL, COMUNITÁRIA E SOCIAL AURIEENSE - CNPJ nº 08.963.377/0001-58, REPRESENTACAO CENTRAL DA COMUNIDADE BRASILEIRO POLONESA DO BRASIL – BRASPOL - CNPJ nº 81.910.911/0047-30 e ASSOCIAÇÃO CULTURAL POLONESA SANTO ANDRÉ BOBOLA DE CENTENÁRIO/RS, resolvem formalizar a criação da **ROTA POLONESA TRÓJMISTO – A POLÔNIA BRASILEIRA**, como instrumento de valorização cultural, promoção turística, desenvolvimento econômico e fortalecimento da identidade histórica da imigração polonesa na região, mediante as cláusulas e condições estabelecidas neste Termo.

DA FUNDAMENTAÇÃO HISTÓRICO-CULTURAL

Considerando:

Que os Municípios signatários possuem raízes fortemente ligadas à imigração polonesa, iniciada no século XIX, com reflexos profundos em seus modos de vida, tradições, língua, religiosidade, festas típicas, culinária, música e arquitetura rural e urbana;

Que a Constituição Federal de 1988, em seu art. 215, assegura a todos o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes da cultura nacional, e determina ao Poder Público a proteção das manifestações das

TELEFONE:
(54) 99275-2155
(54) 99245-0019
Av. Padre Estanislau Holeinik
Nº 689, Centro
CARLOS GOMES/RS
CEP: 99.825-000
E-mail: adm@carlosgomes.rs.gov.br

CNPJ:
93.539.187/0001-87

culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional;

Que a Lei Federal nº 13.800/2019 e a Política Nacional de Cultura Viva incentivam a articulação em redes culturais e o fortalecimento de identidades locais;

Que o turismo cultural e rural é reconhecido como vetor de desenvolvimento sustentável, por meio da Lei Federal nº 11.771/2008 (Política Nacional de Turismo), e que os Municípios signatários já possuem iniciativas isoladas nesse campo, carecendo de integração regional e promoção conjunta;

Que o fomento ao patrimônio cultural de imigração polonesa, contribui para o fortalecimento da memória coletiva, da autoestima comunitária e da educação intergeracional;

Resolve-se instituir formalmente a ROTA POLONESA TRÓJMISTO – A POLÔNIA BRASILEIRA, nos seguintes termos:

DA FINALIDADE

A ROTA POLONESA TRÓJMISTO – A POLÔNIA BRASILEIRA é uma iniciativa intermunicipal que visa resgatar, valorizar e promover o legado histórico, cultural e social da imigração polonesa na região Norte do Rio Grande do Sul — especialmente nos Municípios de Centenário, Áurea e Carlos Gomes. Essa Rota conecta patrimônios materiais e imateriais, articulando-os em um circuito de grande potencial turístico, educativo, econômico e identitário.

Parágrafo único. A criação da Rota fundamenta-se nas seguintes premissas:

I – Reconhecimento e valorização das raízes e da identidade cultural local, preservando tradições herdadas da imigração polonesa expressas na arquitetura rural e urbana, religiosidade, culinária típica, idioma, festas, relações comunitárias;

CARLOS GOMES
SEDE POLÔNICA DO ALTO URUGUAI GAÚCHO

TELEFONE:
(54) 99275-2155
(54) 99245-0019
Av. Padre Estanislau Holeinik
Nº 689, Centro
CARLOS GOMES/RS
CEP: 99.825-000
E-mail: adm@carlosgomes.rs.gov.br

CNPJ:
93.539.187/0001-87

CARLOS GOMES
SEDE POLÔNICA DO ALTO URUGUAI GAÚCHO

II – Fomento ao turismo de experiência e de base comunitária (Turismo Rural, Turismo no Meio Rural, Agroturismo), incentivando a cooperação regional em vez da competição entre os Municípios, e promovendo roteiros integrados, eventos conjuntos e visibilidade estadual, nacional e internacional;

III – Estímulo à economia local e ao empreendedorismo rural e criativo, por meio da inclusão de famílias, agricultores, cooperativas, artesãos, guias turísticos e artistas locais nos roteiros e projetos vinculados à Rota;

IV – Integração transversal com políticas públicas de cultura, turismo, educação, saúde, agricultura e assistência social, com ações voltadas à formação, valorização dos espaços locais, capacitações técnicas e eventos comunitários;

V – Ampliação das oportunidades de captação de recursos estaduais, federais e internacionais, por meio de editais do Ministério da Cultura, Ministério do Turismo, Lei de Incentivo à Cultura, programas de economia criativa e instituições internacionais, como a Embaixada da Polônia no Brasil e entidades da União Europeia.

DOS ELEMENTOS ESTRUTURANTES DA ROTA

A Rota poderá incluir, entre outras possibilidades:

I – Casas históricas polonesas abertas à visitação e contemplação;

II – Igrejas e outros espaços sagrados/templos religiosos comunitários;

III – Feiras de produtos coloniais e artesanato;

IV – Festas religiosas, culturais e gastronômicas com elementos típicos da cultura polonesa;

V – Cursos de língua polonesa, culinária tradicional, danças e trajes típicos;

TELEFONE:
(54) 99275-2155
(54) 99245-0019
Av. Padre Estanislau Holeinik
Nº 689, Centro
CARLOS GOMES/RS
CEP: 99.825-000
E-mail: adm@carlosgomes.rs.gov.br

CNPJ:
93.539.187/0001-87

VI – Museus comunitários, memoriais históricos e acervos digitais;

VII – Grupos de dança folclórica, teatro e corais de inspiração polonesa;

VIII – Trilhas ecológicas e pontos de referência histórica dos primeiros imigrantes;

IX – Exploração turística dos espaços de conservação natural locais (vista dos peraus, vales, morros, rios e riachos);

X – Roteiros ciclísticos, cavalgadas ou caminhadas temáticas;

XI– Pontos de venda e exposições permanentes de produtos e serviços.

DAS DIRETRIZES

A Rota se regerá pelas seguintes diretrizes:

a) Integração e cooperação contínua entre os Municípios e entidades parceiras;

b) Valorização da identidade cultural local, com respeito às singularidades de cada comunidade;

c) Sustentabilidade econômica, ambiental e social dos projetos e atividades;

d) Inclusão da comunidade local em todas as etapas do planejamento, execução e avaliação das ações;

e) Transversalidade com políticas públicas de educação, cultura, turismo, agricultura, saúde e assistência social e meio ambiente.

DA GESTÃO

TELEFONE:
(54) 99275-2155
(54) 99245-0019
Av. Padre Estanislau Holeinik
Nº 689, Centro
CARLOS GOMES/RS
CEP: 99.825-000
E-mail: adm@carlosgomes.rs.gov.br

CNPJ:
93.539.187/0001-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARLOS GOMES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A gestão da ROTA POLONESA TRÓJMISTO – A POLÔNIA BRASILEIRA será coordenada por um Núcleo Intermunicipal de Governança da Rota, a ser constituída por:

a) Um representante de cada Município signatário, designado pelo respectivo Poder Executivo;

b) Um representante de cada entidade cultural polonesa local;

c) Um representante do setor de turismo ou cultura de cada município;

d) Um representante da Entidade de Assistência Técnica e Extensão Rural e Social Oficial da RS – EMATER/RS/ASCAR

e) Outros membros convidados, a critério da Comissão.

O Núcleo terá caráter consultivo e propositivo, devendo aprovar planos de ação anuais, deliberar sobre o uso da identidade visual da Rota e articular estratégias de financiamento e promoção.

DO APOIO INSTITUCIONAL E FINANCEIRO

As ações decorrentes deste Termo poderão ser desenvolvidas com apoio de:

Recursos próprios dos Municípios;

Recursos oriundos dos Fundos Municipais de Turismo e Cultura;

Convênios e parcerias com instituições públicas e privadas;

Emendas parlamentares;

Programas de incentivo à cultura e ao turismo, estaduais, federais ou internacionais;

DA VIGÊNCIA

CARLOS GOMES
SEDE POLÔNICA DO ALTO URUGUAI GAÚCHO

TELEFONE:
(54) 99275-2155
(54) 99245-0019
Av. Padre Estanislau Holeinik
Nº 689, Centro
CARLOS GOMES/RS
CEP: 99.825-000
E-mail: adm@carlosgomes.rs.gov.br

CNPJ:
93.539.187/0001-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARLOS GOMES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Este Termo entra em vigor na data de sua assinatura, com vigência por tempo indeterminado, podendo ser revisto ou modificado mediante consenso dos entes signatários.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A Rota poderá ser integrada futuramente por outros Municípios ou entidades culturais que compartilhem dos mesmos vínculos históricos, desde que aceitos pela Comissão Intermunicipal.

A identidade visual, o site oficial e os materiais promocionais da Rota deverão ser desenvolvidos de forma conjunta, com respeito às diretrizes aqui definidas e à simbologia da imigração polonesa.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo de Criação da ROTA POLONESA TRÓJMISTO – A POLÔNIA BRASILEIRA os Prefeitos dos Municípios de ÁUREA, CARLOS GOMES E CENTENÁRIO, juntamente com os representantes das Associações Polonesas locais, em três vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos legais e administrativos.

Gilmar Mustefaga

Prefeito Municipal de Áurea/RS

Hermes Antonio Paris

Prefeito Municipal de Carlos Gomes/RS

CARLOS GOMES
SEDE POLÔNICA DO ALTO URUGUAI GAÚCHO

TELEFONE:
(54) 99275-2155
(54) 99245-0019
Av. Padre Estanislau Holeinik
Nº 689, Centro
CARLOS GOMES/RS
CEP: 99.825-000
E-mail: adm@carlosgomes.rs.gov.br

CNPJ:
93.539.187/0001-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARLOS GOMES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CARLOS GOMES
SEDE POLÔNICA DO ALTO URUGUAI GAÚCHO

Genoir Marcos Florek

Prefeito Municipal de Centenário/RS

ASSOCIAÇÃO CULTURAL, COMUNITÁRIA E SOCIAL AURIEENSE

CNPJ nº 08.963.377/0001-58

REPRESENTAÇÃO CENTRAL DA COMUNIDADE BRASILEIRO POLONESA DO BRASIL – BRASPOL

CNPJ nº 81.910.911/0047-30

ASSOCIAÇÃO CULTURAL POLONESA SANTO ANDRÉ BOBOLA

(ainda em fase de registro)

TELEFONE:
(54) 99275-2155
(54) 99245-0019
Av. Padre Estanislau Holeinik
Nº 689, Centro
CARLOS GOMES/RS
CEP: 99.825-000
E-mail: adm@carlosgomes.rs.gov.br

CNPJ:
93.539.187/0001-87